RESOLUÇÃO Nº 31/2016

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Francis José Saldanha Franco, Presidente**, **promulgo** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração do Dia do Servidor Público, da Comemoração Natalina e aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala de Sessões, em 07 de outubro de 2016

Francis José Saldanha Franco
Presidente

Édio Gonçalves Pinto
Vice-Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Secretário